Licitação 082/2012 – Tomada de Preço 006/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.
RUAS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 Na localidade de Palmital
Área: 16.101,13 m²

ÍTEM	SERVIÇOS	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL	C.I.
1.0	Serviços Prelim.	R$845,75						R$845,75	0,06%
2.0	Drenagem	R$100.000,00	R$100.000,00	R$49.870,24				R$249.870,24	16,66%
3.0	Base/Sub-base		R$250.000,00	R$250.000,00	R$103.663,06			R$603.663,06	40,26%
4.0	Meio-fio e Sarjeta		R$30.000,00	R$30.000,00	R$11.689,44			R$71.689,44	4,78%
5.0	Revestimento			R$200.000,00	R$186.418,23			R$386.418,23	25,77%
6.0	Paisagismo/Urban.			R$50.000,00	R$50.000,00	R$50.000,00	R$37.048,35	R$187.048,35	12,47%
				R$50.000,00					
	TOTAL VALORES	R$ 100.845,75	R$380.000,00	R$579.870,24	R$351.770,73	R$ 50.000,00	R$ 37.048,35	R$1.499.535,07	100,00%
	TOTAL PERCENTUAIS	6,73%	25,34%	38,67%	23,46%	3,33%	2,47%		100,00%

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pavimentação Asfáltica em C.B.U.Q. na localidade de PALMITAL

RUAS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

ÁREA TOTAL 16.101,13 m²

1-TERRAPLANAGEM:

Deverá ser procedida a regularização do sub-leito até as cotas desejadas, procurando se fazer a compensação dos volumes de corte e aterro. O nivelamento deverá levar em consideração as cotas das residências existentes, devendo-se evitar, aterrar ou cortar de forma a não impedir o acesso às residências

Nos locais de corte o material escavado deverá ser removido e depositado de acordo com definições da fiscalização.

Os aterros deverão ser executados com argila apropriada e devidamente compactados.

2- BASE E SUB-BASE:

Estando as ruas com leito nas cotas de projeto e com os serviços de drenagem executados, deverá se proceder à regularização e a compactação do sub-leito, promovendo-se um teste de carga para lançamento do macadame seco na espessura de 18 cm, seguido de brita graduada na espessura de 12 cm. A imprimação será com CM-30.

3- REVESTIMENTO ASFÁLTICO:

Será em CBUQ (concreto betumino usinado a Quente CAP-20) com uma espessura mínima de 4,00 cm compactado, devendo ser obedecidas as normas técnicas do DNIT.

4 - OBRAS DE ARTES CORRENTES:

Depois do serviço de terraplenagem deve-se proceder à execução do sistema de drenagem de acordo com as especificações do projeto. Os tubos deverão ser de concreto com diâmetros de 40, 60m, assentados sobre vala compactada, devendo se iniciar o assentamento da cota mais baixa para a cota mais alta. As emendas entre os tubos deverão ser argamassadas. Em seguida deverá ser feito o reaterro das valas em camadas de 20 em 20 cm compactadas mecanicamente. As eventuais vertentes que certamente aparecerão na hora da escavação, deverão ser drenadas e encaminhadas para as caixas de captação. As bocas de lobos e caixas de ligação deverão ser executadas em concreto, de acordo com os projetos e padrões adotados pelo município.

5-SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

O meio-fio será executado com máquina extrusora com sarjeta assentado em berço de brita, com juntas de dilatação. Nos portões de acesso a veículos e acesso a portadores de deficiências deverão ser rebaixados conforme NBR 9050. (concreto 15 MPA)

Nos finais das ruas onde se interrompe a pavimentação deverá ser executado um cordão em concreto com resistência 15MPA, nas dimensões de 15x30 nas ruas indicadas no projeto.

As calçadas deverão ser executadas em placas de 1,50 x 1,50 metros, em concreto 15MPA, na espessura de 5,00 cm, concretadas alternadamente e nos portões de acesso dos veículos, 8,00 cm de espessura, com largura de 3 até encontrar o alinhamento predial.

A grama deverá ser plantada em leiva, com largura mínima de 0,50 metros, a contar do alinhamento da calçada, espécie ESMERALDA.

As árvores a serem plantadas deverão ser da espécie AROEIRA SALSA, que são próprias para arborização de cidades, na quantidade especificada no projeto.

6-OBSERVAÇÕES FINAIS:

Considerando que em todas as ruas já foram implantadas as redes de água da SANEPAR, deve-se proceder sondagens para não danificar as tubulações existentes, sendo que qualquer dano causado, será de inteira responsabilidade da empreiteira.

Devem ser observadas todas as normas de execução contidas no manual do DNIT (ver especificações).

Deverá ser feito o diário de obra em que deverá constar o nome dos funcionários da obra, a quantidade de materiais aplicados, horas trabalhadas e equipamentos na obra. Este diário será assinado pelo engenheiro fiscal do município, pelo engenheiro da empreiteira e pelo encarregado da obra.